



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.505

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2010

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
[Internet: www.mp.pb.gov.br](http://www.mp.pb.gov.br)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:

Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa

Coordenador:

Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande

Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121/2010/A João Pessoa, 29 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor JOSÉ LEONARDO CLEMENTINO PINTO, 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Patos, de 2ª entrância, ora exercendo suas funções como 7º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para acompanhar inspeção a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, no Município de Coremas nos dias 20, 21 e 22 de janeiro do corrente ano. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122/2010/A João Pessoa, 29 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a Doutora SÔNIA MARIA DE PAULA MAIA, 9ª Promotora da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, em caráter excepcional, funcionar na Sessão da Câmara Criminal, do dia 02/02/10, em substituição ao Procurador de Justiça Doutor Antônio de Pádua Torres. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 124/2010 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** suspender integralmente as férias individuais da Doutora MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa, de 2ª entrância, referente ao 2º período/2008, anteriormente fixadas para serem gozadas de 06/02/10 a 07/03/10, ficando as referidas férias para gozo oportuno. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/2010 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora GEOVÂNNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÉGO, 2ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Princesa Isabel, de 2ª entrância, para, funcionar nos autos do Inquérito Pocial nº 057/08, em tramitação na mesma Promotoria e Comarca. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2010 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor ARLAN COSTA BARBOSA, 4º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, funcionar nos autos do Inquérito Policial nº 332/2003, em tramitação na mesma Promotoria e Comarca. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 128/2010 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora NORMA MAIA PEIXOTO, 7ª Promotora de Justiça Substituta da Comarca da Capital, para exercer suas funções como 2ª Promotora de Família da Promotoria de Justiça Especializada da mesma Comarca, de 3ª entrância, nos dias 02 e 03/02/10, em virtude do afastamento justificado da Dra. Maria Salette de Araújo Melo Porto. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/2010 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ, Promotor de Justiça do 2º Juizado Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Patos, de 2ª entrância, ora exercendo suas funções como Promotor Curador do Patrimônio Público da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, no dia 02/02/10, funcionar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, de igual entrância, em virtude do afastamento justificado do titular. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2010 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor EDJACIR LUNA DA SILVA, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pedras de Fogo, de 2ª entrância, para, em caráter excepcional, nos dias 02, 03 e 04/02/10, funcionar nas Sessões do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, de 3ª entrância, em virtude do afastamento justificado do titular. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/2010 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora ANA CAROLINE ALMEIDA MOREIRA, Promotora do Juizado Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Mamanguape, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como 1ª Promotora da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, durante o período de 01/02/10 a 02/03/10, em virtude do afastamento da titular, para gozo de licença prêmio. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 132/2010 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO, 5ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como 4ª Promotora da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, durante o período de 01/02/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento justificado da titular. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 133/2010 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO, 5ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como 3ª Promotora da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, durante o período de 01/02/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento justificado da Dra. Fábica Cristina Dantas Pereira. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 134/2010 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor ARLAN COSTA BARBOSA, 4º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, no dia 02/02/10, funcionar na audiência do Processo nº 200.2007.001.298-0, em tramitação na Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal da mesma Comarca e entrância. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 136/2010 João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** suspender integralmente as férias individuais do Doutor CLARK DE SOUZA BENJAMIM, 7º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, referente ao 2º período/2008, anteriormente fixadas para serem gozadas de 01/02/10 a 02/03/10, ficando as referidas férias para gozo oportuno. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 137/2010 João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** determinar que o horário do expediente nos órgãos do Ministério Público, durante o período carnavalesco, se desenvolva da seguinte forma: a) dia 15/02/2010 (segunda-feira) – **Ponto Facultativo** b) dia 17/02/2010 (quarta-feira) - expediente único – das **13:00 às 18:00 horas** CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 142/2010 João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** relatar a Servidora ZÉLIA MARIA JOSÉ MACIEL VILHENA, Técnica de Promotoria, matrícula nº 68.459-7, para, exercer suas atividades junto ao Setor Médico desta Procuradoria, até ulterior deliberação. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 143/2009 João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o servidor LUIZ PESSOA ALVES, Agente de Promotoria, matrícula nº 700.090-1, para responder pelo cargo de Assessor IV de Apoio Administrativo, Código MP-NAAD-505, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 08/02 a 09/03/09, em virtude do afastamento justificado do titular César Sales dos Santos. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 144/2010 João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 03/02/10, a servidora NADJANE MARIA RODRIGUES DE ANDRADE, Técnico de Promotoria, matrícula nº 79.426-1, de responder pelo cargo de Diretor da Corregedoria-Geral, Código MP-DNAI-105, desta Procuradoria-Geral de Justiça. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 145/2010 João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 03/02/10, a servidora MARCIA CRISTINA DIAS DA SILVA BENJAMIM, Oficial de Promotoria II, matrícula nº 131.712-1, de responder pelo cargo de Chefe de Departamento de Controle Disciplinar, Código MP-NEAD-418, desta Procuradoria-Geral de Justiça. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 146/2010 João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 03/02/10, o servidor PIO FLAMARION COUTINHO LEITE, Oficial de Promotoria II, matrícula nº 700.172-0, de responder pelo cargo de Assessor de Expediente e Comunicação, Código MP-NAAD-506, desta Procuradoria-Geral de Justiça. CUMPRASE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº EFT.0010.000056-0/2010 Prazo: 10 (dez) dias
DATA: 22/01/2010 PROCESSO 0012425-26.1900.4.05.8201 APENSOS Processo Apenso: 0012424-41.1900.4.05.8201
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LANG REPRESENTACOES LTDA
INTIMAÇÃO DE LANG REPRESENTAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, CPF/CGC: 24.221.590/0001-40
CDA 42695000400
FINALIDADE Intimar do ato judicial proferido por este Juízo, nos Processos nºs 12422-2, 000012423-0, 0000121249-9 e 000012425-7, cujo teor é o seguinte: "1. Devidamente intimada para se manifestar sobre a remissão do crédito tributário exequendo, na forma do art. 14 da Lei nº 11.941/2009, a Fazenda Nacional pugnou pela extinção da presente execução. 2. Isto posto, considerando que incide, no caso, a hipótese de remissão positivada no art. 14 da Lei nº 11.941/2009, julgo extinta a obrigação tributária por remissão (art. 156, IV, CTN), declarando a extinção da presente execução na forma do art. 794, II, e 795 do CPC. 3. Intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para efetuar(em) o pagamento das custas processuais no prazo de 15 (quinze) dias 4. Esgotado esse prazo e pendente o pagamento referido, proceda o Senhor Diretor de Secretaria na forma do art. 16 da Lei nº 9.289/96, ressaldado o previsto no art.65, parágrafo único, da Lei nº 7.799/89, bem assim o que dispõe a Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, hipótese esta submetida à criteriosa análise do setor de cálculos, comprovada por meio de certidão juntada aos autos oportunamente, se for o caso. 5. Em qualquer situação, decorrido o prazo previsto no item 3, certifique-se devidamente. 6. Sem honorários, eis que computado, no débito excutido, o encargo de 20% previsto no Decreto-Lei n.º 1025/69, consoante entendimento pacificado pela Súmula 168 do extinto TFR. 7. Sentença não sujeita ao duplo grau necessário (art. 475, § 2º, CPC). 8. Após, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I."
De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor(a) de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº EFT.0010.000057-4/2010 Prazo: 10 (dez) dias
DATA: 25/01/2010
PROCESSO 0002595-21.2006.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 74 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS BRISBANIA LTDA
EMBARGADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
INTIMAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS BRISBÂNIA LTDA, em seu representante legal - CNPJ nº 02.856.264/0001-77
FINALIDADE Intimar do ato judicial proferido por este Juízo, cujo teor é o seguinte: "Intime-se o embargante através de edital uma vez que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, bem como que não está representado por procurador habilitado nos autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia de R\$ 1.100(Um mil e cem reais), que corresponde à condenação acrescida da multa de 10 % (art. 475-J do CPC)". De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor(a) de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000058-9/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 25/01/2010
PROCESSO 0000441-98.2004.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SA INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE e outro
CITAÇÃO DE S/A INDÚSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ: 08.825.598/0001-60, em seu representante legal e JOSÉ PEREIRA DE LIMA - CPF: 000.643.864-49, na qualidade de corresponsável pelo débito executado
NATUREZA DA DÍVIDA CONFINIS/TRIBUTÁRIA
CDA 42603442775 Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 7.828,05 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000059-3/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 26/01/2010
PROCESSO 0002990-42.2008.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EXECUTADO: RASIA REFEICOES COLETIVAS LTDA
CITAÇÃO DE RASIA REFEICOES COLETIVAS LTDA., em seu representante legal CPF/CNPJ: 03.315.169/0001-29
NATUREZA DA DÍVIDA FGTS
CDA FGPB200800186, FGPB200200211 Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 7.183,96 (sete mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000060-6/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 26/01/2010
PROCESSO 0002728-92.2008.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: EXECUTIVO HOTEIS E TURISMO LTDA
CITAÇÃO DE EXECUTIVO HOTEIS E TURISMO LTDA., em seu representante legal CPF/CNPJ: 10.760.296/0001-00
NATUREZA DA DÍVIDA FGTS
CDA FGPB200800384 Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 2.348,33 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000061-0/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 26/01/2010
PROCESSO 0002729-77.2008.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: C B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CITAÇÃO DE C B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., em seu representante legal CPF/CNPJ: 05.155.755/0001-89
NATUREZA DA DÍVIDA FGTS CDA FGPB20080503 Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a

dívida de R\$ 2.710,57 (dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000062-5/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 26/01/2010 PROCESSO 0002982-65.2008.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EXECUTADO: ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DA SILVA
CITAÇÃO DE ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: 01.650.295/0001-04
NATUREZA DA DÍVIDA FGTS
CDA CSPB200800667, FGPB200800666 Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 11.961,89 (onze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº EFT.0010.000063-0/2010 Prazo: 10 (dez) dias
DATA: 26/01/2010 PROCESSO 0035033-18.1900.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO: PANIFICADORA AGUIAR LTDA. e outro
INTIMAÇÃO DE PANIFICADORA AGUIAR LTDA, na pessoa de seu representante legal, CPF/CGC: 09.383.183/0001-46
CDA 315606525
FINALIDADE Intimar do ato judicial proferido por este Juízo, cujo teor é o seguinte: “(…)Isso posto, quanto ao crédito cobrado no presente feito, após a prévia oitiva da Fazenda Pública (art. 40, §4º da LEF), reconheço de ofício a prescrição intercorrente, julgando o processo, com resolução de mérito, com fulcro no art. 174 do Código Tributário Nacional e com base nos arts. 219, §5º e 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem condenação em honorários, tendo em vista que o reconhecimento da prescrição intercorrente se deu ex officio, após a oitiva da Fazenda Pública, e não por provocação do(a) Executado(a), não restando o(a) Exequente vencida ou sucumbente nos moldes do art. 20 do CPC. Intime(m)-se o(s) executado(s) para efetuar(em) o pagamento das custas processuais no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo assinado no parágrafo anterior sem que o executado tenha recolhido as custas devidas, certifique-se e, em seguida, proceda o Senhor Diretor de Secretaria na forma do art. 16 da Lei nº 9.289/96, ressaldado o previsto no art.65, parágrafo único, da Lei nº 7.799/89, bem assim o que dispõe a Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, hipótese esta submetida à criteriosa análise do setor de cálculos, comprovada por meio de certidão juntada aos autos oportunamente, se for o caso. Em qualquer situação, decorrido o prazo previsto, certifique-se devidamente. P. R. I. Sentença não sujeita ao duplo grau obrigatório (art. 475, §§2º e 3º, do CPC). Transitada em julgado, certifique-se, levante-se eventual constrição, dê-se baixa e arquivem-se os autos com as cautelas legais.”. De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor(a) de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000064-4/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 26/01/2010
PROCESSO 0005530-39.2003.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATACADO DE ESTIVAS FORTE LTDA e outro
CITAÇÃO DE JUAREZ GUEDES PEREIRA CPF: 025.841.614-94
NATUREZA DA DÍVIDA Contribuição CDA 42703060551
Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 122.859,31 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000065-9/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 26/01/2010
PROCESSO 0000735-77.2009.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO: PRONTA- OBRA CONSTRUÇÕES LTDA
CITAÇÃO DE PRONTA-OBRA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 01.672.329/0001-61, em seu representante legal NATUREZA DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA/IRPJ
CDA 4220800093169, 4260800642633, 4260800642714, 4270800052221
Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 11.570,47 (onze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000066-3/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 26/01/2010 PROCESSO 0001637-40.2003.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: NORTEC CONSULTORIA T IND COM E REPRENSENTACOES LTDA
CITAÇÃO DE NORTEC CONSULTORIA T INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 41.212.424/0001-05, em seu representante legal NATUREZA DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA/IRPJ
CDA 42201003795 Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 3.718,75 (três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000067-8/2010 Prazo: 30 (trinta) dias
DATA: 26/01/2010
PROCESSO 0000346-92.2009.4.05.8201 APENSOS
CLASSE 99 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO: VENANCIO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA ME
CITAÇÃO DE VENÂNCI COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA. - CNPJ: 70.131.792/0001-19, em seu representante legal NATUREZA DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA/SIMPLES
CDA 42 4 03 000327-26, 42 4 04 002466-39, 42 6 06 004585-96 Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 2.116,08 (dois mil, cento e dezesseis reais e oito centavo), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO Diretor de Secretaria da 10ª Vara